

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

TERMO DE POSSE DE VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 18:00 horas, no plenário Edson Batista de Oliveira, da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales – Bahia, situada na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, nesta cidade de Cândido Sales/BA, Estado da Bahia, com fundamento no artigo 5º, do Regimento Interno, resolução 05/2018, bem como sua alteração na Resolução nº 002, de 20 de dezembro de 2024, reuniu-se em sessão solene, sob a presidência do vereador SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES e secretariado por Poliana Sousa Alves, com a finalidade de empossar as vereadoras eleitas e os vereadores eleitos nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, diplomadas e diplomados no dia 18 de dezembro de 2024, habilitadas e habilitados para o quadriênio de 2025/2028 e eleger a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o biênio de 2025 a 2026. O senhor Presidente, em conformidade aos § 1º, do artigo 5º, do regimento interno, resolução 05/2018, declarou aberta a sessão solene e iniciou os trabalhos convidando à mesa as vereadoras eleitas e vereadores eleitos, em 06 de outubro de 2024, bem como diplomadas e diplomados, em 18 de dezembro de 2024. Vereadoras e Vereadores: ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ – PSD; CLEOMAR PRADO GUSMÃO – PSD; DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA – PSD; ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO – PSD; ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA – PSB; IVANO PEREIRA FRANÇA – AVANTE; LUDUVICO PEREIRA DE BRITO – PSD; MARCOS MARTINS FERRAZ – AVANTE; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA – PSB; SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA – PSD; e SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES – PSD. O presidente convidou o vereador ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA – PSB e a Vereadora ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ – PSD, formando a comissão para secretariar os trabalhos, que tomaram parte da Mesa onde apresentaram seus respectivos Diplomas e Declaração de Bens e recolheram os diplomas e declarações bens atualizadas das vereadoras e vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou então a execução do Hino Nacional e que fosse feita uma oração. Em seguida foi lido o seguinte juramento. **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, DEFENDENDO A JUSTIÇA SOCIAL, A PAZ E A IGUALDADE DE TRATAMENTO A TODOS OS CIDADÃOS CANDIDOSALENSES."** Em seguida, nominalmente, chamou a vereadora ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAÚJO E FERRAZ que respondeu assim prometo; logo em seguida chamou o vereador CLEOMAR PRADO GUSMÃO que

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Digitalizado com CamScanner

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0CF204BA4543FE83E62308E5212DFAC

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador ERINALDO NOGUEIRA DA SILVA que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador IVANO PEREIRA FRANÇA que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador LUDUVICO PEREIRA DE BRITO que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador MARCOS MARTINS FERRAZ que respondeu assim prometo; em seguida chamou o vereador PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA que respondeu assim prometo; em seguida chamou a vereadora SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA que respondeu assim prometo em seguida chamou o vereador SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES que respondeu assim prometo. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossados os vereadores acima relacionados para o mandato a iniciar em 01/01/2025, com término em 31/12/2028. Fica aberto o processo eletivo para eleição da Mesa diretora que regerá os trabalhos da Câmara durante o biênio 2025 a 2026, devendo as chapas serem registradas na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales, conforme o § 1º do Art. 6º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cândido Sales. E para constar foi lavrada por mim, Poliana Souza Alves, servidora da Câmara Municipal de Cândido Sales, o presente termo de posse que após lido e aprovado segue assinado pelo Vereador-Presidente da Câmara, demais Vereadores e autoridades presentes.

Cândido Sales, 01 de janeiro de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
Vereador Presidente

Assinaturas de Vereadores: Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Oliveira, Ivano Pereira França, Lúduvico P. Brito, Poliana Souza Alves, Simone Lacerda Soares de Oliveira, Simplicio Maria Santos Lopes.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Digitalizado com CamScanner